



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001– e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.645/2017

Designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALÍPIO JUNIOR DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.840.464 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 778.464.606-25, residente e domiciliado na rua Fornazieri, nº 311, bairro Rúbia, município de Nova Venécia/ES, matrícula funcional nº 002498, por indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para acompanhar a execução da obra originada pelo contrato nº 038/2015, celebrado com a empresa DN Locações e Serviços Ltda.

Art. 2º. Designar o servidor **DHIEGO FERNANDO BORGE ATAIDE**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 16.673.960 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 131.302.397-31, residente e domiciliado na rua Projetada, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002941, por indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para acompanhar a execução do contrato nº 038/2015, celebrado com a empresa DN Locações e Serviços Ltda.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de março do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal